



SUMÁRIO

DECRETO Nº 40/2025 - GAB.PREF.,..... 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





DECRETO Nº 40/2025 - GAB.PREF.,

DECRETO Nº 40/2025 - GAB.PREF.,

Barão de Grajaú - MA, 04 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA.**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:****Art. 1º** Tornar sem efeito, a **Decisão Administrativa nº 02.2023 - Gab. Prefeita**, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança 0800448-59.2023.8.10.0072, que tramitou perante a Vara Única da Comarca de Barão de Grajaú / Primeira Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Maranhão, reestabelecendo os efeitos do Decreto 001/98 de 27 de fevereiro de 1998, que nomeou **ZILDETE RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 328.112.923 - 49** para o cargo de Professora, ficando desde já reintegrada para o serviço público municipal de Barão de Grajaú.**Art. 2º** Será mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos quatro (04) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 1304-5bf1d02bbd2d3773681098dadb214986a735b650



GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS RESENDE
Vice-Prefeito Municipal

www.baraodegrajau.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

CN=MUNICÍPIO DE BARAO DE GRAJAU:06477822000144, OU=AC
SyngularID Multipia, OU=29077395000102, OU=Videconferencia,
OU=Certificado Digital P J A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-06-05 00:07:03

